



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº 007/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WALDEIR PEDRO GONÇALVES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito a seguinte

INDICAÇÃO:

Sugere que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, realize reparo emergencial no pavimento da Rua Rita Bragança, no bairro Nova Belém, região de Jucu, em razão de intervenção realizada pela CESAN que deixou a via danificada e com tubulações expostas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reforçar a necessidade de intervenção imediata na Rua Rita Bragança, no bairro Nova Belém, onde a concessionária CESAN realizou reparos na rede de distribuição de água e, após a intervenção, deixou expostos os canos, bem como a base concretada e o pavimento asfáltico abertos, ocasionando risco à circulação de veículos e pedestres.

A situação tem causado transtornos significativos aos moradores e compromete a segurança viária, especialmente em horários de maior fluxo. Embora seja de conhecimento público que a responsabilidade pelos reparos é da concessionária que executou a obra, a demora na recomposição do pavimento tem gerado impactos diretos na rotina da comunidade e na integridade da infraestrutura urbana.

Diante desse cenário, entende-se que o Município deve promover os reparos necessários, garantindo a trafegabilidade e a segurança da população, e posteriormente exercer o direito de regresso junto à concessionária responsável, conforme previsto na legislação aplicável.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

A medida é de evidente interesse público, visando preservar a infraestrutura local, assegurar a mobilidade urbana e proteger os moradores de riscos decorrentes da exposição de tubulações e da irregularidade do pavimento.

Diante do exposto, solicita-se o envio desta indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Viana, 04 de maio de 2026.

WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Vereador – Podemos





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº 007/2026



Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

3



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003300330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em 04/05/2026 12:21

Checksum: **17FE0F881856BD23B973773ABA73812B0901EB1E008CD27342FD3E2B914CCEE7**

